



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3749/2025.

de 24 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 52.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 006/SEMSAU/2025 de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS - SAÚDE	
3.1.90.94 - 178	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO	
3.1.90.94 - 215	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	52.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS - SAÚDE	
3.1.90.11 - 176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO	
3.1.90.11 - 213	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	52.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3749	24/06/2025
ID: 267038		Processo
CRC: 4CAE7CEF		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 24/06/2025 11:11:28	Finalização: 24/06/2025 11:13:04	
MD5: C1356316DDF6BDB3A9BB5D8D4CCA7A84		
SHA256: 3F39E0336A63A43766EA33D42A24E2F0C405E062DDC78519609C4ACF0095B357		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 52.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	24/06/2025 11:12:10
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	24/06/2025 11:12:21
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	24/06/2025 11:54:58
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

24/06/2025 12:05:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 267038 e o CRC 4CAE7CEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
24 JUN 2025 - 06:13:00
Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
24 JUN 2025 - 06:13:00
PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

RODRIGUES PEREIRA
Coordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025